



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.220

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Wilton Afonso Dias Soares

Data: 21/09/2021

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 25, de 28/09/2021. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Fernando Scharlak Marcato. (Secretário Estadual de Infraestrutura e Mobilidade).

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 46 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

№ 25/2021

Escola: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Cid. Honorária
P.º: 10.5
Páginas: 46
Nº fls: 04



28.09.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2021

AUTOR:

Ver. Wilton Afonso Dias Soares

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Fernando
Scharlak Marcato.

MOVIMENTO

1 -

Entrada - 21/09/2021

2 - Comissão Especial

3 -

4 - ANOVAZADO EM ÚNICA EM 25.09.2021

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 25, de 28 de Setembro de 2021

**Concede Título de Cidadão Honorário
ao sr. Fernando Scharlack Marcato**

A Câmara Municipal de Montes Claros MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao **sr. Fernando Scharlack Marcato**, o **Título de Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 28 de Setembro de 2021

Cláudio Rodrigues de Jesus
**Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara**

Raimundo Pereira da Silva
**Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)
Resolução n° 25, de 28/09/2021
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.
de Montes Claros, em **01 / 10 / 2021**, para se
tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, **01 outubro de 2021**



RUA URBINO VIANA, 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

EXTRATO Nº. 0366/2021

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a **RATIFICAÇÃO** do processo abaixo relacionado:

PROCESSO N°. 0549/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 117/2021. Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E UTILIZAÇÃO DAS FARMÁCIAS, CONFORME MEMORANDO CIRCULAR N° 37/2021/SES/SUBPAS-SAF-DMB, COMUNICAÇÃO SES/SUBPAS-SAF-DMB N° 19/2021, DELIBERAÇÃO CIB-SUB/MG N° 3.043 DE 13/1/2019 E DECRETO N° 3.546 DE 20/07/2017, cujo valor total é de R\$ 434.230,76 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), em favor das sociedades empresárias listadas abaixo com seus respectivos valores. Ratificado em 24 de setembro de 2021.

- ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.945.035/0001-81, com valor global de R\$ 12.624,95 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos);
 - ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.194.502/0001-14, com valor global de R\$ 3.515,20 (três mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos);
 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.799.163/0001-26, com valor global de R\$ 8.523,00 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais);
 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.269.125/0001-87, com valor global de R\$ 106.993,79 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos);
 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.475.833/0017-65, com valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais);
 - Cimed INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.814.497/0007-90, com valor global de R\$ 12.697,80 (doze mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);
 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 67.729.178/0002-20, com valor global de R\$ 108.979,70 (cento e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos);
 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.325.157/0002-15, com valor global de R\$ 44.991,27 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos);
 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 44.734.671/0001-51, com valor global de R\$ 27.441,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos);
 - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.027.894/0007-50, com valor global de R\$ 9.150,00 (nove mil, cem e cinquenta reais);
 - ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0001-45, com valor global de R\$ 4.312,50 (quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos);
 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.874.929/0001-40, com valor global de R\$ 15.860,70 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos);
 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.681.325/0001-57, com valor global de R\$ 28.205,20 (vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos);
 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.856.583/0010-57, com valor global de R\$ 38.839,50 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.927.876/0001-57, com valor global de R\$ 1.655,85 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Montes Claros/MG, 24 de setembro de 2021.
 Priscila Batista Almeida
 Presidente - C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATA DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0435/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 017/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA PISTA AUXILIAR DA AVENIDA FRANCISCO GAETANI – PARTE 2 – CONVÉNIO DO ESTADO N° 149100082/2020/SEGOV, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros/MG, às 16h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, nomeada pelo Decreto nº 4.221 de 24 de maio de 2021. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Díosmar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Polyanna Queirubina Souza Prates – Membro da C.P.L.J. Dando inicio à sessão, a Presidente da C.P.L.J. apresentou os documentos de habilitação da sociedade empresária **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.514.905/0001-01, única participante desta licitação, e parecer técnico exarado pelo Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano (fl. 177), que integra a presente ata Independente de transcrição.

Após detalhada análise de todos os documentos retroencionados, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento no tocante a regularidade jurídica, fiscal e financeira, apurou o seguinte:

- A sociedade empresária **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA**, atendeu aos requisitos do edital.

Na análise técnica realizada pelo Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano, constatou-se que:

- A sociedade empresária **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências de Qualificação Técnica dispostas no item 13.1 do edital;

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decide:

• **HABILITAR** a sociedade empresária **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA**, uma vez que atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório.

Na oportunidade a C.P.L.J. convoca a referida sociedade empresária para a fase de abertura do Envelope nº 02 da Proposta de Preços, a ser realizada às 11h00min do dia 04 de outubro de 2021.

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada por e-mail para a licitante acima citada. Nada mais havendo a tratar, o Díosmar Soares da Silva, lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida - Presidente – C.P.L.J.
 Díosmar Soares da Silva - Secretário – C.P.L.J.
 Polyanna Queirubina Souza Prates - Membro – C.P.L.J.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 PORTARIA N°172/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2020 deste Legislativo e demais legislação em vigor. RESOLVE:

Artigo 1º-Exonerar a servidora **Lilian Gabrielle Almeida de Oliveira**, lotada no gabinete do vereador **Odair Ferreira Oliveira**, do cargo de assessora parlamentar, que exerce, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no caput do artigo 1º foi 30 (trinta) de setembro de 2021.

Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros,30 de setembro de 2021.
 Cláudio Rodrigues de Jesus
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 RESOLUÇÃO N° 24, de 28 de Setembro de 2021

Concede Placa de Prata **Alferes José Lopes de Carvalho** ao sr. **Osmani Barbosa Neto**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgada ao sr. **Osmani Barbosa Neto**, a Placa de Prata **Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao município de Montes Claros (MG).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Setembro de 2021
 Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
 Presidente da Câmara
 Vereador Raimundo Pereira da Silva
 1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 RESOLUÇÃO N°25, de 28 de Setembro de 2021

Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. **Fernando Scharlick Marcato**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. **Fernando Scharlick Marcato**, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Setembro de 2021
 Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
 Presidente da Câmara
 Vereador Raimundo Pereira da Silva
 1ºSecretário

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

CONCEDE O BENEFÍCIO DE "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA" A SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175 de 23 de dezembro de 2003; (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de Janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, nº 008 de 11 Abril de 2006 e nº 028 de 08 de Julho de 2010; e 2.130, de 08 de setembro de 1.993; e das Emendas Constitucionais nº. 20, de 15/12/98; nº. 41 de 19/12/2003, nº 47/2005 e nº 70/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica concedido o benefício de "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA", como segue:

1- **MARINA LIMA MOTA**, matrícula nº 7364-41, portador(a) do CPF nº 270.755.806-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS I, GRUPO: NSMI-01, PADRÃO: V-13, com o tempo de serviço de 32 anos, 03 meses e 24 dias. Deferido nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo conduzido por Comissão Temporária para revisar benefício de aposentadoria, nos termos da Portaria nº. 05/2021 de 12 de Janeiro de 2021).

Artigo 2º – O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior, será revisado nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei.

Artigo 3º – O Pagamento dos benefícios de que trata este Ato, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (MG).

Artigo 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Ato retroagirá seus efeitos ao dia 01/10/2021.

Montes Claros (MG), 29 de setembro de 2021.
 EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
 Presidente do Prevmoc



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **30**/2021.

Concede o título de cidadão Honorário ao Sr. Fernando Scharlack Marcato.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica outorgado ao Sr. Fernando Scharlack Marcato o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG, traduzindo reconhecimento desta Casa Legislativa aos seus relevantes serviços desempenhados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de setembro de 2021.


Wilton Dias (PTB)
Vereador de Montes Claros


Wilton Dias Soares
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 21 DE SETEMBRO DE 2021

João,

PRÉSIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

Fernando Scharlack Marcato, natural da cidade de São Paulo-SP, é atualmente Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais.

Professor da FGV DIREITO SP e Pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

Foi secretário executivo de Novos Negócios da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, com destaque para a estruturação do maior projeto de reuso de água do Hemisfério Sul e de outras parcerias estratégicas entre a SABESP e a iniciativa privada.

Atuou na coordenação de equipe de advogados brasileiros e italianos na investigação de FCPA - Foreign Corrupt Practices do caso SIEMENS em Londres no escritório de advocacia "Debevoise & Plimpton LLP".

É professor da FGV DIREITO SP na área de infraestrutura e Direito Público. Fundador do Infracast: primeiro podcast em português voltado a temas de infraestrutura, ppp, concessões e privatizações.

Coordenador do Grupo de estudos de PPP, Concessões e Privatizações da FGV DIREITO SP.